



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 38 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Chamada pública para matrículas e rematrículas  
na Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino  
Fundamental nas Escolas Municipais de Ensino  
Fundamental, para o ano letivo de 2026.**

O Prefeito Municipal de Relvado/RS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as informações para as matrículas e rematrículas na Escola de Educação Infantil e na Escola de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026.

**1. Calendário**

**Das matrículas**

Data: 03 a 14 de novembro de 2025;

Local: Na escola, mediante oferta de vaga;

Documentação do aluno:

a) Certidão de Nascimento;

b) CPF e RG;

c) Histórico escolar, atestado de transferência ou outro documento que comprove a escolaridade do aluno;

d) Comprovante de residência atualizado;

e) Caderneta de vacinação;

Documentação do responsável legal:

a) CPF e RG;

b) Comprovante de residência e vínculo empregatício atualizado.

Observação: É obrigatória a matrícula e frequência das crianças a partir dos 04 (quatro) anos na Educação Infantil – Pré-Escola (completos até 31 de março).

**Das rematrículas**

**Datas:** 03 a 14 de novembro de 2025, nas próprias escolas.

Os dados cadastrais do aluno deverão ser atualizados no ato da rematrícula (endereço, telefone do responsável...).

Documentação do responsável legal:

a) CPF e RG;

b) Comprovante de residência e vínculo empregatício atualizado.

**2. Informações Gerais**

O início das atividades escolares com os alunos, nas Escolas de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, está previsto para o mês de fevereiro.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Relvado, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2025.**

**Carlos Luiz Fraporti  
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

FRANCIELI MARCHETTI  
Secretária Municipal de Administração